



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE VEREADOR REINALDO BARBOSA DA SILVA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

- Via ou logradouro público com moradores -

Declaro, nos termos do art. 159, Parágrafo 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros, alterado pela Resolução nº 55 de 17 de agosto de 2006, que assumo a responsabilidade pelas informações referentes ao Projeto de Lei que denomina a Praça sem denominação, localizada na Rua Platina, esquina com a rua dois (atual rua Dr. Osmar Peres Caldeira), no bairro Santa Lúcia II, que passará a se denominar oficialmente de **Praça Júlia Pereira dos Santos**, no Município de Montes Claros.

Declaro ainda, que as informações contidas no abaixo-assinado são autênticas e atendem os requisitos exigidos.

Montes Claros, 14 de março de 2023

Reinaldo Barbosa da Silva
Autor da Proposição

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
Gabinete do Vereador Reinaldo Barbosa da Silva (Republicanos)

Montes Claros, 01 de Fevereiro 2023

Ofício 16/2023

Exmo(a). Senhor(a).
Marcos Paulo Peixoto de Oliveira
Gerente de Cadastro Imobiliário

Assunto: Solicitação de informações.

Senhor Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, venho respeitosamente através deste, solicitar a Vossa Excelência a informação sobre o nome oficial de uma praça que fica localizada no bairro Santa Lúcia 2, na rua Platina, esquina com a rua 2 (ao lado do PSF).

Se existe alguma praça com o nome de Júlia Pereira dos Santos.

Na certeza de ser atendido, reitero votos de alta estima e consideração. Desde já agradeço e coloco a inteira disposição de Vossa Senhoria para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Reinaldo Barbosa da Silva
vereador

Reinaldo Barbosa da Silva
VEREADOR



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Secretaria de Finanças
Gerência de Cadastro Imobiliário

Montes Claros (MG), 15 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Sr.

REINALDO BARBOSA DA SILVA

Vereador – Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício: 07/2023/GCTI

Assunto: Responde consulta, Ofício nº 016/2023

Excelentíssimo Vereador.

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste informar a Vossa Excelência que **não foi encontrado** no Banco de dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, denominação oficial para a **Praça localizada na rua Platina, esquina com a rua Dois (atual rua Dr. Osmar Peres Caldeira) bairro Santa Lúcia II**. Quanto a existência de logradouro com a denominação **“Júlia Pereira dos Santos”**, nenhum registro foi encontrado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente.


Ricardo Pereira Borém

Gerência de Cadastro Imobiliário